



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Sessão Ordinária, do segundo ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em treze de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Vice-Presidente Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Primeira Secretária Sra. Ana Paula Espina Souza Muniz. Segundo Secretário Sr. Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador José Alaercio de Toledo Lima Junior para proferir o seguinte texto: Carta aos Colossenses – Capítulo 1, versículos 13 a 20 “Ele nos libertou do poder das trevas e nos transferiu para o reino de seu Filho amado, no qual temos a redenção, o perdão dos pecados. Ele é a imagem do Deus invisível, primogênito de toda criatura, pois nele foram criadas todas as coisas nos céus e na terra, as visíveis e as invisíveis: majestades, domínios, soberanias e autoridades: tudo foi criado por meio dele e para ele. Ele existe antes de todas as coisas; o universo é mantido por ele. Ele é também a Cabeça do Corpo, que é a Igreja. Ele é o princípio, o primogênito dentre os mortos, para ter em tudo a primazia, pois Deus quis fazer habitar nele toda a plenitude e por meio dele reconciliar consigo todas as criaturas, pacificando com o sangue de sua cruz as coisas da terra e as do céu.” Em seguida, o Sr. Presidente solicitou para que os senhores Vereadores registrassem a presença nos terminais eletrônicos, onde foram registradas as presenças dos senhores: Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, José Muniz, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Constatando o número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão dando início ao Expediente. Primeiramente, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que visto a apreciação, na Ordem do Dia, das Contas do Município de Jaguariúna, referentes ao exercício financeiro de 2018 (TC 4536.989.18-9), ao exercício financeiro de 2019 (TC 4877.989.19-4), e ao exercício financeiro de 2020 (TC 3225.989.20-1) a partir daquele momento o Expediente seria reduzido a 30 (trinta) minutos, em conformidade com o § 4º do Art. 281 do Regimento



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Interno. A Seguir, determinou a leitura da Matéria Constante do Expediente, pela ordem, o Sr. José Muniz pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, III do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura da matéria oriunda do Executivo Municipal, dos Projetos, dos Requerimentos e das Moções dos Senhores Vereadores, lendo-se apenas as ementas, como constavam na Pauta; a seguir, em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, do Senhor Prefeito foram lidas as ementas dos seguintes ofícios: 1. Ofício SEGOV nº00560/2022 solicitando prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias úteis, para atendimento dos Requerimentos nºs. 220/2022 da Sra. Ana Paula de Souza Muniz; 221 e 222/2022 do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho; 223 e 224/2022 do Sr. Wanderley Teodoro Filho; 225/2022 do Sr. Francisco de Souza Campos; 226/2022 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio; 228, 230 e 231/2022 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo; 2. Ofício SEGOV nº00561/2022 dando resposta ao Requerimento nº 223/2022, do Sr. Wanderley Teodoro Filho, que solicita ao Executivo Municipal, informações sobre projeto a ser executado referente placa instalada na Praça das Andorinhas, dentre outras questões. Projetos: 1. De Decreto Legislativo do Sr. José Muniz, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. José da Costa Silva; 2. De Decreto Legislativo do Sr. José Muniz, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Antônio Vicente Pereira; Requerimentos: 1. Do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal informações que especifica, sobre moradias populares; 2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações referentes aos pagamentos/depósitos de valores atinentes a precatórios pelo município de Jaguariúna; 3. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de implantação do restaurante popular “Bom Prato”, no município de Jaguariúna. Moção: 1. Do Sr. José Alaércio de Toledo Lima Junior de Pesar pelo passamento do Sr. Antônio Lula de Figueiredo, aos 90 anos de idade, no último dia 06 de setembro. A seguir, o Sr. Presidente colocou as proposituras em votação simbólica e caso o vereador quisesse discutir algum requerimento ou moção, ele deveria fazer um requerimento verbal solicitando para que a propositura fosse encaminhada para a Ordem do Dia, de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91) 1. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Executivo Municipal informações que especifica, sobre moradias populares, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Municipal informações referentes aos pagamentos/depósitos de valores atinentes a precatórios pelo município de Jaguariúna, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Requerimento do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de implantação do restaurante popular “Bom Prato”, no município de Jaguariúna, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Moção do Sr. José Alaércio de Toledo Lima Junior de Pesar pelo passamento do Sr. Antônio Lula de Figueiredo, aos 90 anos de idade, no último dia 06 de setembro, em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente deixou a palavra livre para os senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, versando sobre Temas Livres, onde cada Vereador teria o tempo de um minuto e quarenta e sete segundos para falar. Fizeram uso da palavra os senhores: Silvio Luiz Telles de Menezes, José Alaercio de Toledo Lima Junior, José Muniz e Afonso Lopes da Silva. Deixaram de usar a palavra os senhores: Romilson Nascimento Silva, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho, Wilian Barbosa do Morrinho, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, Rodrigo Reis de Souza. Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determinava o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno. Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente solicitou para que os senhores Vereadores registrassem a presença nos terminais eletrônicos, onde foram registradas as presenças dos senhores: Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, José Muniz, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Constatado o número regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia. Em Única Discussão: 1. Processo nº 110/2022 do Tribunal de Contas, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referentes ao exercício de 2018 (TC 4536.989.18-9), – Responsável: Sr. Márcio Gustavo Bernardes Reis (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50 § 2º, I do R.I. – para rejeição do parecer). A seguir, foi feita a leitura do Parecer do Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, que dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Jaguariúna, exercício de 2018. Em seguida foi apresentado pelo Sr. Erivelton Marcos Proêncio, um requerimento de pedido de vista por uma Sessão Ordinária, dos Processos CM nº 110/2022; CM nº 090/2022 e CM nº 091/2022,



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

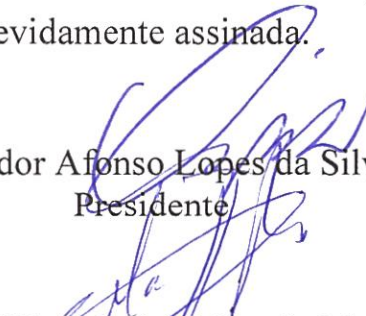
referentes ao julgamento das Contas da Prefeitura nos exercícios de 2018, 2019 e 2020. A seguir, em votação o requerimento de vista foi o mesmo rejeitado por três votos favoráveis sendo nove contrários dos senhores: Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. A seguir, em discussão o Processo CM nº 110/2022 do Tribunal de Contas, pediram a palavra os senhores Walter Luís Tozzi de Camargo, Erivelton Marcos Proêncio, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Francisco de Souza Campos, Wilian Barbosa do Morrinho, Walter Luís Tozzi de Camargo, José Muniz, Romilson Nascimento Silva e Francisco de Souza Campos; a seguir em votação o Processo CM nº 110/2022 do Tribunal de Contas foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Processo nº 090/2022 do Tribunal de Contas, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referentes ao exercício de 2019 (TC 4877.989.19-4), – Responsável: Sr. Márcio Gustavo Bernardes Reis - (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50 § 2º, I do R.I. – para rejeição do parecer). A seguir, foi feita a leitura do Parecer do Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, que dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Jaguariúna, exercício de 2019. A seguir, em discussão o Processo CM nº 090/2022 do Tribunal de Contas, pediram a palavra os senhores Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Walter Luís Tozzi de Camargo e Francisco de Souza Campos; a seguir em votação o Processo CM nº 090/2022 do Tribunal de Contas foi o mesmo aprovado por doze votos favoráveis sendo um contrário do Sr. Francisco de Souza Campos. 3. Processo nº 091/2022 do Tribunal de Contas que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referentes ao exercício de 2020 (TC 3225.989.20-1), – Responsável: Sr. Márcio Gustavo Bernardes Reis - (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50 § 2º, I do R.I. – para rejeição do parecer). Leitura do Parecer do Relator Especial do Projeto de Decreto Legislativo nº. 027/2022 que dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Jaguariúna, exercício de 2020. A seguir, em discussão o Processo CM nº 091/2022 do Tribunal de Contas, pediu a palavra o Sr. Francisco de Souza Campos; a seguir em votação o Processo CM nº 091/2022 do Tribunal de Contas foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em Segunda Discussão: 1. Projeto de Lei nº 027/2022 dos Srs. Silvio Luiz Telles de Menezes e Francisco de Souza Campos – altera conforme especifica, a Lei Municipal nº 1.541, de 29 de abril de 2003, que proíbe o uso de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados

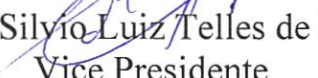


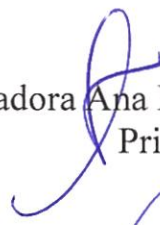
Câmara Municipal de Jaguariúna


Estado de São Paulo

para empinar pipas no Município de Jaguariúna e dá outras providências. A seguir, em votação o Projeto de Lei nº 027/2022 foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu início a Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestariam sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador teria o prazo máximo de cinco minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", IV do R.I.) e a Explicação Pessoal teria duração máxima de 30 (trinta) minutos (§ 1º do Art. 168, R.I.); fez uso da palavra o Sr. Cristiano José Cecon. Deixaram de fazer uso da palavra os senhores Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho, Wilian Barbosa do Morrinho, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, José Muniz, Rodrigo Reis de Souza e Afonso Lopes da Silva. A seguir, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e convocou a próxima Sessão Ordinária para dia 20 de setembro de 2022, terça-feira, com início às 18h30. A referida Ata foi transcrita de forma resumida, em conformidade com o Ato da Mesa nº 20 de 20 de maio de 2021, acompanhado da Portaria nº 034 de 13 de maio de 2021. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.


Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente


Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes
Vice Presidente


Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz
Primeira Secretária


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário